



PROCESSO N.º 1202/11

PROTOCOLO N.º 10.886.686-1

PARECER CEE/CEMEP N.º 51/12

APROVADO EM 12/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1 Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n.º 13001/11 – SUED/SEED de 15/09/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Campo Mourão, em 10/06/11, de interesse do Colégio Estadual de Campo Mourão - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Campo Mourão que por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.(fls. 02,175).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 795, município de Campo Mourão, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Resolução Secretarial n.º 4605/12, de 26/07/12, renovou o credenciamento do Colégio Estadual de Campo Mourão por 05 (cinco) anos, de 01/01/12 a 31/12/16, para a oferta de cursos da Educação Profissional.

A Resolução Secretarial n.º 3312/10 reconheceu o curso em referência, destinado a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, a partir de 01/01/06, com base no Parecer CEE/CEB n.º 715/10, cujo prazo expirou em 31/12/10.

Os recursos pedagógicos, materiais e equipamentos estão demonstrados às fls. 144 a 146. As melhorias apresentadas dizem respeito às reformas estruturais como, reforma geral da escola, troca de instalações da rede elétrica, ar condicionados para os laboratórios, aquisição de equipamentos para os laboratórios de Informática e para prática das disciplinas de Química, Física e Biologia e adequação de sala brinquedoteca.



PROCESSO N.º 1202/11

A chefia do NRE de Campo Mourão confirma às folhas 146a, que os Relatórios Finais do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, encontram-se em ordem e conferidos.

1.2 Dados gerais do curso

Habilitação: Magistério
Área Profissional: Educação
Regime de matrícula: anual/presencial
Duração do curso: 04 (quatro) anos letivos
Carga horária: mínimo de 4000 (quatro mil) horas
Modalidade de oferta: Normal em Nível Médio

1.3 Organização Curricular

O Curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental está organizado em 04 séries anuais, com carga horária mínima de 4.000 (quatro mil) horas. Possui organização curricular integrada e anual.

A Prática de Formação - Estágio Supervisionado tem a duração de 667 (seiscentas e sessenta e sete) horas.

Os conteúdos curriculares estão organizados com 16 (dezesseis) disciplinas de formação específica, a serem trabalhadas de forma sequencial. (fls. 31).



PROCESSO N.º 1202/11

1.3.1 Matriz Curricular está disposta às fls. 31.

Para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente o curso totaliza 4000 (quatro mil) horas, distribuídas em quatro séries anuais, atendendo o disposto nos artigos 24 e 26 da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96, conforme consta na matriz curricular a seguir:

Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Normal , em nível médio							
Colégio Estadual Professor João D' Oliveira Gomes – Ensino Fundamental , Médio e Profissional							
Ano de Implantação: 2006		Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800 h					
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	H/REL
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	4	3	2	3	480	400
	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133
	Arte	2	2			160	133
	Geografia	2	2			160	133
	Matemática	4	2	4	2	480	400
	Física			3	2	200	167
	Química			2	2	160	133
	Biologia	3	2			200	167
	História	2	2			160	133
	Educação Física	2	2	2	2	320	267
	Sub-total	19	15	15	13	2480	2067
FUNDAM. DA EDUCAÇÃO	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67
	Fundamentos. Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67
GESTÃO ESC.	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133
METODOLOG.	Literatura Infantil			2		80	67
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67
	Sub-total	6	10	10	12	720	600
	TOTAL	25	25	25	25	4000	3333
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	Estágio Supervisionado	5	5	5	5		
	Total	30	30	30	30	800	667



PROCESSO N.º 1202/11

1.4 Plano de Capacitação de Docentes

A Secretaria de Estado da Educação apresenta relatório de como está sendo executado o plano de capacitação docente às fls. 110 a 143, destacando grupos de estudos.

1.5. Plano de Avaliação Interna do Curso

O Plano de Avaliação Interna (cf. Del. n.º 10/99-CEE/PR) foi desenvolvido para a análise das relações existentes no contexto escolar. Pela sistematização dos resultados, extrai-se que os alunos consideram que o curso proporciona além do conhecimento científico, o crescimento pessoal e profissional, com as especificações da estrutura e funcionamento do curso, como também as práticas pedagógicas sobre a pesquisa (leitura) na formação do professor e o encaminhamento desta prática junto ao alunado.

1.6 Pessoal Técnico-Administrativo e Corpo Docente

A instituição de ensino encaminhou a demanda do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica:

Quadro de Docentes

NOME	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Edson José Lasta	- Geografia - Especialização em Planejamento Educacional	-Diretor
Ellen Bueno Galesso	- Gestão Escolar à Distância	- Secretária
Zélia Ricken Mattiello	- Pedagogia - Psicopedagogia Institucional e Clínico	- Coordenadora de Estágio (Prática de Formação)
Márcia de Fátima Dal Pasquale	- Pedagogia - Especialização em Pré-Escola e Metodologia das Séries Iniciais	- Coordenação Pedagógica

NOME	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Elza Marchesi Lopes	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Didática e Metodologia de Ensino	- Arte
Adetina Gomes Barbosa	- Ciências/Biologia - Especialização em Biologia	- Biologia
Marcelo Cherbaty Freire	- Educação Física - Especialização em Educação Física	- Educação Física - Metodologia em Ensino de Educação Física



PROCESSO N.º 1202/11

NOME	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Márcia Cristina Buzetti	- Pedagogia	- Filosofia
Devanir Pereira	- Ciências/Física - Especialização em Planejamento Geo-Ambiental	- Física
Márcia Lúcia da Cruz	- Geografia - Especialização em Planejamento Geo-Ambiental	- Geografia
Cleuza da Rocha da Silva	- História - Especialização em Ensino de História do Brasil	- História
Neudina Margaret Nunes	- Letras -Português/Inglês e respectivas Literaturas - Especialização em Literatura Brasileira	- Língua Portuguesa e Literatura
Amarildo Affonso	- Administração - Matemática	- Matemática
Marta Regina de Brito	- Química	- Química
José Eugênio Maciel	- Ciências Sociais	- Sociologia **Fundamentos Sociológicos da Educação
Lilian Maria Hodniuk Padilha	- Letras- Port e Inglês com as respectivas Literaturas - Especialização em Educação Especial	- L.E.M - Inglês
Roseli Mara Silva de Andrade	- Pedagogia – Orientação Educativa	- Concepções Norteadora de Educação Infantil - Metodologia do Ensino da Matemática - Metodologia do Ensino de Ciências
Cleuza Canola	- Pedagogia	- Fundamentos Filosóficos da Educação - Metodologia do Ensino de História - Metodologia do Ensino de Geografia
*Sheila Beatriz Balabuch	- Pedagogia	- Fundamentos Históricos e Educação - Fundamentos Psicológicos da Educação - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Organização do Trabalho Pedagógicos na Educação Infantil - Metodologia do Ensino de Português e Alfabetização - Fundamentos Histórico e Políticos da Educação Infantil



PROCESSO N.º 1202/11

NOME	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Goreti Teruel de Gogoy	Pedagogia	- Prática de Formação
Elias Roberto da Rocha	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia	- Literatura Infantil - Metodologia do Ensino da Arte - Prática de Formação

*A docência poderá atuar em, no máximo, 03 (três) disciplinas concomitantemente, conforme estabelece o Inciso III, artigo 4.º da Deliberação n.º 10/99-CEE/PR.

** Não apresentou licenciatura em Pedagogia.

1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 95/11, de 18/05/11, do NRE de Campo Mourão, após análise dos documentos constantes do processo e verificação *in loco* (condições dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento às Deliberações n.ºs 04/99 e 10/99, ambas do Conselho Estadual de Educação, emitiu laudo técnico favorável à solicitação de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

A solicitação do Colégio Estadual de Campo Mourão - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, trata da renovação do reconhecimento do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em nível Médio.

A instituição de ensino está credenciada pela Resolução Secretarial n.º 4605/12, de 26/07/12, por 05 (cinco) anos, o prazo encerrará em 31/12/16, nos termos da Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR, para a oferta de cursos de Educação Profissional.

Teve alteração de denominação de Colégio Estadual João D' Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional para Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, pela Resolução Secretarial n.º 268/07, com base no Parecer n.º 58/07 – CEF/SEED.

O curso está organizado de forma conjugada para as áreas de atuação: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente. O curso totaliza 4000 (quatro mil) horas, organizadas em 04 (quatro) anos.

A carga horária destinada ao Estágio Supervisionado é de 667 (seiscentas e sessenta e sete) horas.



PROCESSO N.º 1202/11

O Parecer n.º 332/11 – DET/SEED de 01/09/11, (fls. 173) foi favorável ao reconhecimento do curso, considerando que está de acordo com a Resolução n.º 02/99 – CNE/CEB, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e com o Parecer n.º 1095/03 – CEE/PR, que trata de propostas curriculares do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, implantados nas instituições de ensino da Rede Pública Estadual, a partir de 2004.

Quanto à docente Sheila Beatriz Balabuch, que ministra mais de 03 (três) disciplinas, contrariando o inciso III, artigo 4.º da Deliberação n.º 10/99-CEE/PR, a direção da instituição de ensino informa que foram distribuídas 03 (três) disciplinas por série.

Com relação ao laudo do Corpo de Bombeiros, consta do Parecer n.º 715/10 – CEE/PR, o seguinte registro: “o Setor de Prevenção do Corpo de Bombeiros vistoriou as instalações do prédio, constatando que esse estabelecimento deverá providenciar o Projeto de Prevenção de Incêndios e apresentou pendências a serem regularizadas”.

Infere-se que para a renovação do reconhecimento, objeto desta solicitação, a Comissão não fez menção sobre o laudo técnico do Corpo de Bombeiros.

A Comissão Verificadora do NRE de Campo Mourão analisou a Proposta Pedagógica e considerou que o Curso Formação de Docentes, da instituição de ensino, está de acordo com os princípios da legislação vigente, sendo favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à concessão da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/11, do Colégio Estadual de Campo Mourão - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1202/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE